

# Conduitas proibidas nas eleições



Ceder ou usar bens públicos em benefício de candidato ou partido político



Distribuir gratuitamente bens e serviço de caráter social em benefício de candidato ou partido político



Ceder agente público para trabalhar em comitê de campanha eleitoral durante o horário normal de trabalho



Usar materiais e serviços custeados pelo Poder Público para fins eleitorais



Realizar transferências voluntárias entre os entes federativos, 3 meses antes das eleições



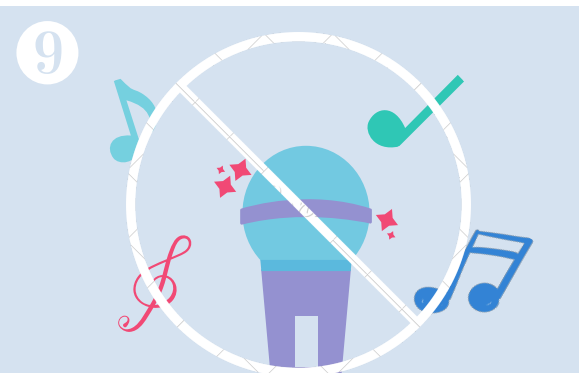
Nomear, contratar, transferir, dar vantagens ou demitir servidores, 3 meses antes das eleições até a posse dos eleitos (\*salvo exceções)



Realizar propaganda de atos, programas, obras, realizações do governo, ou pronunciamento em cadeia de rádio e televisão (fora do horário eleitoral gratuito) três meses antes das eleições



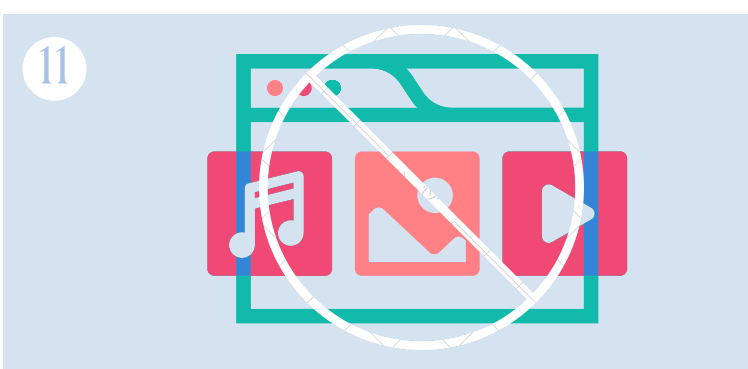
Gastar em publicidade, no 1º semestre do ano eleitoral, acima da média dos primeiros semestres dos 3 anos anteriores



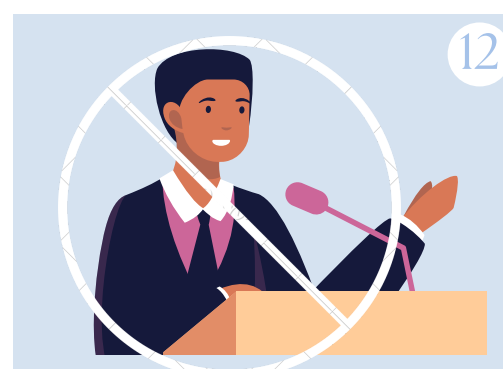
Contratar shows artísticos para inaugurar obras públicas, 3 meses antes das eleições



Aumentar a remuneração dos servidores públicos, 180 dias antes das eleições até a posse



Usar símbolos, frases ou imagens similares aos órgãos públicos na propaganda eleitoral



Candidato inaugurar obras, 3 meses antes das eleições

Saiba mais em: